ASSIDATIONUS

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 7.773, DE 02 DE MAIO DE 2018.

Admite servidor por concurso público para o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido o Sr. LAFIT DE ALMEIDA ALVES, portador do RG nº 1.455.217, para provimento do emprego público permanente de ESPECIALISTA EM ESPORTE, Especialidade: VOLEIBOL, classificado na referência "X-A" da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

- **Art. 2º** A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação do candidato de acordo com a classificação final do Concurso Público Para Cadastro de Reserva nº 02/2014, homologada pelo Decreto nº 4.765, de 19 de maio de 2014 e prorrogada pelo Decreto nº 5.101, de 28 de abril de 2016.
- **Art. 3º** O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.
- **Art. 4º** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.
- **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 02 de maio de 2018.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos